



RESULTADO DO JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA (HSPC) N°. 19/0004-CC SESC PANTANAL

O Serviço Social do Comércio – SESC / Estância Ecológica Sesc Pantanal, conforme item 6.2.1 do Instrumento Convocatório, comunica o resultado do julgamento das propostas comerciais da **CONCORRÊNCIA (HSPC) N°. 19/0004-CC**, regida pela Resolução Sesc n.º 1.252 de 06/06/12, do Conselho Nacional do Serviço Social do Comércio, publicada no Diário Oficial da União no dia 26/07/12, destinada à:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO BLOCO DO ESPAÇO VIDA E SAÚDE – EVS DO HOTEL SESC PORTO CERCADO.

Segue o resultado:

LOTE 01		
Class.	Licitante	Valor
1ª	LIDER CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI	R\$ 545.747,72
2ª	MATOS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	R\$ 570.356,18

LOTE 02		
Class.	Licitante	Valor
1ª	LIDER CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI	R\$ 33.009,11
2ª	MATOS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	R\$ 35.363,61

Informamos que o processo licitatório será encaminhado à autoridade competente para HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO da empresa vencedora.

Várzea Grande/MT, 09 de julho de 2019.

**Comissão de Licitação
Estância Ecológica Sesc Pantanal**